



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230018
PREGAO ELETRONICO Nº 9/2022-048-FME

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, com sede na rua gonçalves dias 400, representado por KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ 13.030.999/0001-63, com sede na TRAVESSA 9 DE JANEIRO, 1962 CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66060-585, representada por NEWTON PANTOJA LEÃO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Março de 2027, nos termos da Lei 8.666/1993, Art 57, Inc II - renovação de contrato de prestação de serviços contínuos, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Atividade 0401.12.361.0122.2.068 Atendimento a Rede Pública de Ensino - Fundamental; Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 23 de Fevereiro de 2026

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.843.419/0001-97
CONTRATANTE

COOP. DE TRANSP. RODOVIÁRIO DO PROD. RURAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ 13.030.999/0001-63
CONTRATADO(A)